

**PORTARIA N°7.492, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

Aposenta Servidora Municipal.

IRIO MIGUEL STEIN, Prefeito do MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/08/2024, à servidora **CINTIA GIMENES NAVAS**, matrícula 017, cargo de Professora, Nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$5.757,24 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimentos – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 63; 50% Avanço Trienal – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 93; 30% Adicional Anual – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 86; 5% Avanço Adquirido – Lei Municipal nº 15 de 1993, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERTÃO SANTANA, em 14 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração